



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO SUBSTITUTIVO DA CSSF
AO PROJETO DE LEI Nº 4.202, DE 2020**

Apresentação: 09/11/2023 12:31:41.183 - CCJC
SBE-A 1 CCJC => SBT-A 1 CSAUDE => PL 4202/2020

SBE-A n.1

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a obrigatoriedade de informação a respeito do teste do pezinho ampliado.

Os parágrafos primeiro e segundo do art. 10 da lei nº 8.209, de 13 de julho de 1990, na versão do Projeto, são, respectivamente, renumerados em parágrafo quinto e parágrafo sexto.

Sala da Comissão, em 7 de novembro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

